



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 146/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 22 de abril de 2024.

A Diretora-Geral do *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**R, excepcionalmente, durante o período de greve, o horário de funcionamento do IFC - *Campus* Brusque, conforme segue:

- A partir da data de 23/04/2024, e por tempo indeterminado, das 07h30min às 19h30min.

**Art. 2º** Ao retorno das atividades letivas, após fim da greve, o horário de funcionamento deste Campus permanece sendo o definido a partir da Portaria nº 45/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigência a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 17:15)  
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 146, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/04/2024 e o código de verificação: 939667d94d